



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.677 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 31 de Março de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 149/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 30/03/2021

Data Fim: 30/03/2021

Diária Ref. Art.3º Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Apucarana/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford kA **Placas:** BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta tendo em vista 01 paciente com horário de atendimento as 10:30 horas na A Clínica - Dr. Eduardo Otorrino.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um (30/03/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.677 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 31 de Março de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 150/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Cledil Elcino Simões Rodrigues

Data Início: 30/03/2021

Data Fim: 30/03/2021

Diária.Ref.Art.3º Inciso II.

Valor Unitário: 82,50

Valor Total: 82,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Iveco

Placas: BDE 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consultas sendo 03 paciente com horário de atendimento as 07:00 horas, as 09:30 horas e as 14:00 horas no ICL e 01 paciente com horário de atendimento as 08:00 horas no HOFTALON.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um (30/03/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.677 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 31 de Março de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 151/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 31/03/2021

Data Fim: 31/03/2021

Diária.Ref.Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford KA

Placas: BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consultas tendo em vista 01 paciente com horário de atendimento as 07:30 horas no HOFTALON e 01 paciente com horário de atendimento as 08:00 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um (31/03/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.677 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 31 de Março de 2021.

PORTARIA Nº. 018/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a conselheira Jessica Cristina Borges Boiko de Andrade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio Da Silva, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 111, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º. – Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** a Servidora **Jessica Cristina Borges Boiko De Andrade**, matrícula 714, integrante do Quadro de Pessoal Eletivo de Conselheira Tutelar, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem gozadas do dia 01/04/2021 ao dia 30/04/2021, referente ao período aquisitivo de 10/01/2020 a 09/01/2021.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de concessão, ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um. (31/03/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.677 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 31 de Março de 2021.

PORTARIA Nº. 019/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio Da Silva, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 111, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º. – Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** a Servidora **Marina Aparecida De Carvalho Vicentino**, matrícula 58, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo de Auxiliar De Serviços Gerais Categoria Feminina, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, a serem gozadas do dia 05/04/2021 ao dia 04/05/2021, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de concessão, ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um. (31/03/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.677 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 31 de Março de 2021.

PORTARIA Nº. 020/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio Da Silva, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 111, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º. – Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** ao Servidor **Renaldo De Oliveira Ruiz**, matrícula 687, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo de Agente Administrativo II, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, a serem gozadas do dia 01/04/2021 ao dia 30/04/2021, referente ao período aquisitivo de 05/03/2020 a 04/03/2021.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de concessão, ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um. (31/03/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal